

ACM afirma que se fosse presidente teria acabado com pobreza na Bahia

Senador explica imposto e se afastará para mostrar que não manda em FH

Waldomiro Júnior

● SALVADOR. O presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), garantiu ontem que se fosse presidente da República já teria erradicado a pobreza na Bahia. A afirmação foi uma resposta ao presidente Fernando Henrique Cardoso, que, ao criticar o projeto de criação de um imposto contra a pobreza que o senador pretende apresentar em Brasília, disse que Antônio Carlos não foi capaz de acabar com a pobreza no próprio estado.

— Não diminuí a pobreza na Bahia porque não sou presidente — disse o senador.

Apesar da irritação com a declaração do presidente, Antônio Carlos disse estar certo de que Fernando Henrique vai apoiar o projeto.

— Só um doente pode ser contra um projeto de combate à fome e à miséria — disse.

Antônio Carlos se mostrou preocupado em desfazer o que considera uma impressão injusta: a de que manda no presidente. E anunciou que vai se afastar dele, para evitar que essa versão acabe sendo encarada como verdadeira pela opinião pública.

Projeto não inclui aumento, e sim redirecionamento

O senador explicou que seu projeto não incluirá aumento da carga tributária, e sim aplicação de parte dos impostos já arrecadados em programas de combate à pobreza.

— Não é para aumentar impostos, mas dos impostos já existentes retirar parcelas. Por exemplo: doações de pessoas físicas, deduzir de 5% a 10% do Imposto de Renda. Dos empréstimos externos destinados às áreas sociais, outros 5% a 10% para a pobreza. Nas emendas dos parlamentares

ao Orçamento, dedicar 30% de cada um para esse fim, o que é muito melhor que emendas discutíveis quanto às suas finalidades. O Imposto de Importação. O Fundo Social de Emergência. Há algo de mais emergência do que a fome?

Antônio Carlos acha que a reação inicial ao projeto é fruto do desconhecimento, até porque ele ainda está sendo elaborado por sua assessoria e não foi apresentado.

— Os ricos pensam que se vai tomar dos deles. Eles vão pagar mas do que os da classe média ou os menos ricos, mas todos devem pagar. É

uma contribuição que todos devem dar à parcela carente.

Por que eu, que sou senador, não posso dar uma parcela dos meus subsídios? É claro que os que podem mais devem dar mais. Os deputados, os cargos de comissão, sempre proporcionalmente, excluindo os que ganham R\$ 600, R\$ 700. Esses estão fora.

O senador assegurou também que não quer disputar a paternidade da solução do problema. Como há outras propostas semelhantes, do senador Eduardo Suplicy (PT-SP) e do próprio Fernando Henrique, quando era sena-

dor, propõe até mesmo uma conjunção dos projetos.

— O importante é que a gente chegue em dezembro com essa questão resolvida. Não sei se conseguiremos, mas, se conseguirmos, se possível dentro da reforma tributária, vamos ter um país melhor, que vai voltar a sorrir, e a popularidade do presidente vai melhorar — disse.

Por falar em popularidade, Antônio Carlos garante que sua proposta não faz parte de uma estratégia de lançamento de candidatura à Presidência.

— Não estou fazendo nada em véspera de eleição. Não me interessa tirar dividendos para a eleição. Não serei candidato à Presidência. Assumo logo esse compromisso, para mostrar que não se trata de um projeto eleitoral. Não é um projeto de véspera de eleição, até porque a eleição é em 2002, está muito longe.

Pimenta acha que não há motivo para pressa

Em Brasília, o ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, disse, logo depois de reunião com o presidente, com o chefe da Casa Civil, Pedro Parente, e com o secretário-geral da Presidência, Aloysio Nunes Ferreira, que não vê razão para incluir na pauta do segundo semestre do Congresso a proposta do senador.

— Não há projeto ainda e isso (a inclusão na pauta) depende do projeto. A questão social é sempre fundamental para o Governo. Tudo que se faz tem como objetivo a questão social — disse.

Por intermédio do porta-voz Georges Lamazière, Fernando Henrique limitou-se a defender a idéia de que o projeto seja analisado e discutido no âmbito da reforma tributária, e não isoladamente. ■

CARGA TRIBUTÁRIA X RENDA PER CAPITA

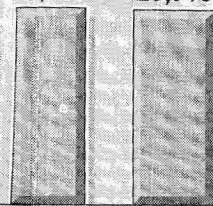
■ A carga tributária efetiva é a comparação do valor total de impostos pagos pela sociedade com o valor do Produto Interno Bruto (PIB). Neste item, Brasil e EUA aparecem praticamente empatados (em números de 1996), com a carga tributária representando 29,8% e 29,7% do PIB, respectivamente.

■ O cálculo do excesso tributário é feito a partir da comparação entre a carga tributária e a renda per capita de um país. Através de um modelo matemático, é estimada a carga tributária média daquele país, em função de sua renda per capita. Excesso tributário é a diferença entre essa carga tributária média e o valor da carga real de impostos.

■ Como a renda per capita brasileira (US\$ 4.776) é inferior à americana (US\$ 24.325) o Brasil tem um excesso tributário de 21,8% (acima da média estimada), enquanto a carga tributária dos EUA está 28,8% abaixo do que poderia ser.

CARGA TRIBUTÁRIA EFETIVA (EM % DO PIB)

2,8% 29,7%



BRASIL ESTADOS UNIDOS

EXCESSO TRIBUTÁRIO (EM %)

21,8%



BRASIL ESTADOS UNIDOS